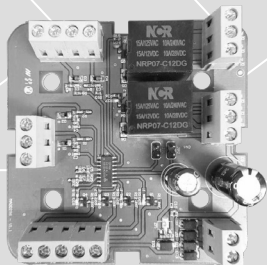


➤ INTERTRAVAMENTO DE 2 SAÍDAS



MANUAL DE INSTRUÇÕES

ⓘ ATENÇÃO

Não utilize o equipamento sem antes ler o manual de instruções.



P09628 - 08/2021
Rev. 0

INTRODUÇÃO

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade, conforto e segurança PPA. O Intertravamento PPA permite realizar um sistema de clausura entre automatizadores de portões, entre fechaduras magnéticas ou demais aplicações. O produto possui duas entradas de botoeiras, duas entradas de sensores e duas saídas de relé. Quando uma das duas saídas é acionada o sensor da mesma sinalizará esta abertura para o Intertravamento, evitando assim o acionamento da outra saída enquanto este sensor estiver aberto. O Intertravamento possui quatro saídas de leds para sinalizar o status das saídas, podendo ser conectados leds vermelhos e verdes para sinalizar saída impedida de ser acionada e porta acionada respectivamente.

O Intertravamento ainda possui dois jumpers de configurações, um de ajuste do tempo de acionamento das saídas, e outro para habilitar acionamento de emergência.

PRODUTO

O intertravamento pode ser empregado em sistemas de

acionamentos de fechaduras magnéticas, fechaduras Eletroímã, automatizadores de portões. Sua instalação pode ser feita em entradas de condomínios onde é necessário uma apreensão previa, onde o visitante precisa ser identificado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| | |
|------------------|--|
| TENSÃO | 12 - 17V (AC/CC) |
| CONSUMO EM 12VDC | STAND-BY 2,7 mA 77 mA = RELÉS ACIONADOS |
| SAÍDA RELÉS | 10 AMPÉRES |

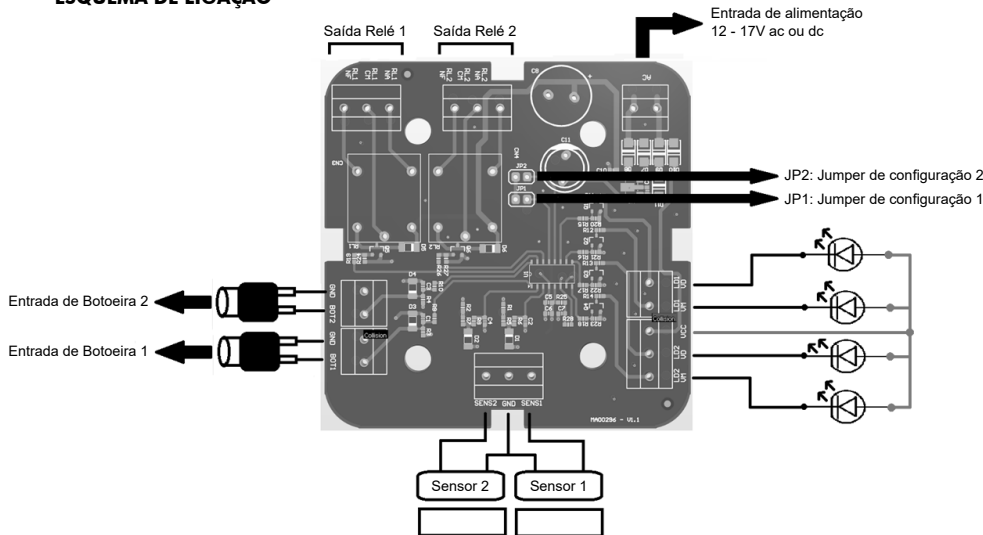
CUIDADOS NA INSTALAÇÃO

- Utilizar botoeiras de contato N/A (Normalmente Aberto)
- Verificar a polarização dos leds de sinalização ao conectar nas respectivas saídas do produto.
- Saídas de leds, não necessita resistor.
- Utilizar sensores magnéticos das fechaduras eletroímã ou chaves mecânicas com fio, para motores de portões, cancelas, ou portas sociais que possuem somente controle digital poderá ser usado módulos de relé na saída de luz como normalmente Fechado (NF), em motores com sistema analógico é importante que não se recomende o uso do fim de curso da máquina que seja por chaves mecânicas ou chaves magnéticas separadas para assegurar que não haja diferença de GND de modelo para modelo.

JUMPERS DE CONFIGURAÇÃO

- Jumper de configuração 1 (JP1): Usado para programar modo de Emergência, jumper fechado Emergência habilitada, jumper aberto Emergência desabilitada.
O modo emergência quando habilitado permite o acionamento das duas saídas simultaneamente, independente do estado dos sensores. Para isso deve-se manter acionado qualquer um dos botões por um tempo igual ou maior que 5 segundos.
- Jumper de configuração 2 (JP2): Usado para programar o tempo de acionamento das saídas. Com jumper fechado todas as saídas serão acionadas por um tempo de 5 segundos, com jumper aberto o tempo de acionamento das saídas serão de 1 segundo.

ESQUEMA DE LIGAÇÃO



TERMO DE GARANTIA

MOTOPPAR Indústria e Comércio de Automatizadores Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.605.821/0001-55, localizada na Av. Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3526, Distrito Industrial, Garça/SP, CEP 17.400-000, fabricante dos produtos PPA, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina, pelo prazo legal de 90 (noventa) dias da data da aquisição, desde que observadas as orientações de instalação descritas no manual de instruções.

Por consequência da credibilidade e da confiança depositada nos produtos PPA, acrescentamos ao prazo acima mais 275 dias, atingindo o total de 1 (um) ano, igualmente contados da data de aquisição a ser comprovada pelo consumidor através do comprovante de compra (Nota Fiscal).

Em caso de defeito, no período da garantia, a responsabilidade da PPA fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação, nas seguintes condições:

1. O conserto e reajuste dos equipamentos só poderão ser realizados pela Assistência Técnica da PPA, que está habilitado a abrir, remover, substituir peças ou componentes, bem como reparar os defeitos cobertos pela garantia, sendo que, a não observação deste e qualquer utilização de peças não originais constantes no uso, acarretará a renúncia deste termo por parte do consumidor;
2. A garantia não se estenderá aos acessórios como cabos, kit de parafusos, suportes de fixação, fontes, etc.;
3. Despesas de embalagem, transporte e reinstalação do produto ficam exclusivamente por conta do consumidor;
4. O equipamento deverá ser enviado diretamente à Empresa responsável pela venda representativa da fabricante, através do endereço constante da nota fiscal de compra, devidamente acondicionado evitando-se assim, a perda da garantia;
5. No tempo adicional de 275 dias, serão cobradas as visitas técnicas nas localidades onde não existam serviços autorizados. As despesas de transporte do aparelho e/ou técnico correm por conta do proprietário consumidor e
6. A substituição ou conserto do equipamento não prorroga o prazo de garantia.

Esta garantia perderá seus efeitos se o produto:

1. Sofrer danos provocados por agentes da natureza, como descargas atmosféricas, inundações, incêndios, desabamentos e etc.;
2. For instalado em rede elétrica imprópria ou mesmo em desacordo com quaisquer das instruções de instalação expostas no manual;
3. Defeitos causados por quedas, pancadas ou qualquer outro acidente de ordem física;
4. Por violação do equipamento ou tentativa de conserto por pessoal não autorizado;
5. Não for empregado ao fim que se destina;
6. Não for utilizado em condições normais;
7. Sofrer danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto.

Recomendação:

Recomendamos a instalação e manutenção do produto pelo serviço técnico especializado PPA.
Caso o produto apresente defeito ou funcionamento anormal, procure um Serviço Técnico especializado para as devidas correções.